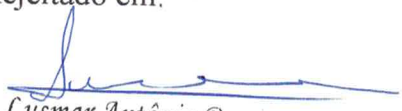




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 33, DE 2010

Apresentado em: 4.10.2010  
Aprovado em: 4.10.2010  
Rejeitado em:

  
Lusmar Antônio Pereira  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,


Considerando que a Prefeitura realiza licitações para compras e contratações de serviços;

Considerando que é dever do vereador fazer o controle externo da execução orçamentária, o que inclui os processos licitatórios;

Considerando que o vereador deve, portanto, acompanhar a realização dos certames destinados à escolha do melhor contrato para a Prefeitura, no que tange à legalidade, legitimidade e economicidade.

A vereadora que assina o presente requer à Mesa Diretora, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a remessa a esta de Casa de Leis, com antecedência, dos editais resumidos de todas as licitações, que serão realizadas pela Prefeitura, possibilitando, assim, o acompanhamento destes processos pelo vereador.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2010.

  
RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA  
Vereadora